



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 097/2020

No dia doze de fevereiro de 2021, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marco Antônio de Oliveira Junho**, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e fundamento no artigo 14, §1º do Decreto Municipal nº 3.617/2012 c/c com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ADITAR, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preços, o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 061/2020 firmada em 26/10/2020, para eventual fornecimento de baterias para os veículos da autarquia.

DETENTORA: Roberta Moreira Dias Campos - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.420.245/0001-66, com sede na Av. Deputado Renato Azeredo, 542, B, bairro Nossa Sra Aparecida, na cidade de Três Corações, estado de Minas Gerais, CEP 37410-001, neste ato representado pelo Sra. **Roberta Moreira Dias Campos**, portadora do documento de identidade n.º M3.991.184, CPF n.º 025.429.876-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado os valores dos itens abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR DO REEQUILIBRIO CONCEDIDO
03	UNIDADE	11147	Bateria 12V 100 Amperes	R\$ 520,00	R\$ 649,97
04	UNIDADE	11148	Bateria 12V 150 Amperes	R\$ 663,00	R\$ 828,13
06	UNIDADE	11150	Bateria 12V 070 Amperes	R\$ 440,00	R\$ 549,46

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 17 512 0611 8.005 – 339030 ficha 36

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 061/2020.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da Ata não alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em três vias para que produza os necessários efeitos legais.

Três Pontas – MG, 12 de fevereiro de 2021.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE

Roberta Moreira Dias Campos
Roberta Moreira Dias Campos – ME
CNPJ: 03.420.245/0001-66

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF